como realizar atendimento bancário aos servidores deste órgão, nos termos do Contrato nº 05.2010, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 99.985,68 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de janeiro de 2017; XII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN; LAERTE ANTONIO COSTA- Gerente Departamental BRADESCO; FELIPE DA SILVA- BRADESCO.

Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A-PONTO, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6539573/2017 o edital do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 01/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 211.743,00 (Duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e três reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320006.04.126.500.17829.15.449052.27 000.1, DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO CARLOS QUITERIO- EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUCÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 136/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIÓ PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A-PONTO, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6539751/2017, o edital do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 02/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 143.100,00 (Cento e quarenta e três mil e cem reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 43200006.04.126.500.17829.15.449039. 27000.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO CARLOS QUITERIO EMPRESA ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 204/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CON-TRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a REMOVER POSTE/DESLOCAMENTO DE REDE - RD CE 354 KM 15 00001- BARREIRA - N° 8350 - 0035034006/2017 DETRAN CE, conforme o orçamento constante no Anexo I. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO fundamenta-se na legislação do setor elétrico brasileiro, especialmente na Resolução Normativa ANEEL Nº 414 de 09 de setembro de 2010 ("Resolução ÁNEEL nº 414/2010"). FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 180 (CENTO E OITENTA DIAS) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 37.858,11 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) pagos em recursos do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.040.18592.0 7.449039.27000.1/432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1,DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de novembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE e Mônica Jucá de Oliveira-Executiva de Clientes Governo Ceará.

Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO EM REGIME DE PPP DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NEURISÂNGELO CAVALCANTE FREITAS

1. Aprovo o relatório da Comissão, designada por meio da Portaria Nº064/2017/DPR para Seleção de Proponente e para Acompanhamento e Aprovação dos Estudos e Projetos no Âmbito do Edital no. 01/2017/CAGECE, referente à Elaboração de estudos e projetos de uma Planta de Dessalinização de Água Marinha para a Região Metropolitana de Fortaleza com capacidade de 1 m3/s,

em Regime de Parceria Público Privado - PPP, AUTORIZANDO a iniciarem a elaboração dos estudos necessários, nos termos do mencionado Relatório, o grupo de empresas liderado por ACCIONA Águas S.A, fazendo parte deste as empresas Sano Saneamento e Participações S.A. e Bauminas Ambiental, Serviços, Indústria Química e Comércio Ltda.; e o grupo liderado pela GS Inima Brasil Ltda., do qual fazem parte as empresas GS Inima Environment A., Teixeira Duarte Engenharia e Construções S.A. e Fujita Engenharia Ltda. 2. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do 2º do art. 21 do Decreto Nº 30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela CAGECE e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará CGPPP, instituído pelo Decreto n.º 29.801, de 10 de julho de 2009. 3. O prazo de execução dos serviços é de 150 (Cento e Cinquenta) dias contados a partir da data da publicação desta Autorização. 4. São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços, o EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2017/CAGECE, os Termos de Referência e a planilha de detalhamento dos preços consolidados durante a fase de negociação. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** *** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº58/2017 PROCESSO NÚMERO 2898994/2017

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Ácidos e Solventes Orgânicos para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170076, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: HEXIS CIENTIFICA LTDA (CNPJ: 53.276.010/0001-10) item 01, com o valor unitário de R\$23,12 e quantidade de 113 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$14,01 e quantidade de 375 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$20,23 e quantidade de 300 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$26,50 e quantidade de 750 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$13,53 e quantidade de 375 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$43,66 e quantidade de 90 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$23,12 e quantidade de 37 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$14,01 e quantidade de 125 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$20,23 e quantidade de 100 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$20,50 e quantidade de 250 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$13,53 e quantidade de 125 unidades e item 12, com o valor unitário de R\$43,66 e quantidade de 30 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Luiz Guimarães Neto, Procurador da Empresa Hexis Cientifica Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2017 PROCESSO NÚMERO 2844649/2017

ÓRGÃO GESTOR:Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Consumíveis para Cromatografo Iônico para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170077, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: F.C SALATA COMERCIAL-ME (CNPJ: 26.335.237/0001-17) - GRUPO 2 - item 03, com o valor unitário de R\$11.799,12 e quantidade de 1 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$11.799,12 e quantidade de 1 unidades - GRUPO 4 - item 13, com o valor unitário de R\$8.963,44 e quantidade de 6 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$2.924,82 e quantidade de 6 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$8.963,44 e quantidade de 3 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$2.924,82 e quantidade de 3 unidades - GRUPO 5 - item 17, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 3 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 3 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$943,66 e quantidade de 3 unidades, ReIIIPO 6- item 20, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 1 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$9.388,34 e quantidade de 1 unidades; item 22, com o valor unitário de R\$9.388,36 e quantidade de 1 unidades e item 22, com o valor unitário de R\$9.388,66 e quantidade de 12 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Franciele Cristina Salata, Sócia - Diretora da Empresa F.C Salata Comercial-ME. COMPANHIA DÉ ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

